

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Física

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239 4181 - Campus Santa Monica

**PORTARIA DIRINFIS Nº 14, DE 24 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições, regulamentada pela Portaria nº 883 de 2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, e

CONSIDERANDO o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS nº. 003/2017 para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante ou Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro,

CONSIDERANDO a necessidade de compor uma comissão julgadora para elaborar um edital específico e conduzir o referido processo e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.033524/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para o Instituto de Física, formada pelos seguintes docentes, nesta ordem:

Titulares:

Raimundo Lora Serrano (Presidente)

Edson Vernek

Viviane Pilla

Suplentes:

Alexandre Marletta

Fabrício Macedo de Souza

José Cândido Xavier

Antonino di Lorenzo

Acácio Aparecido de Castro

Adamo Ferreira Gomes

Augusto Miguel Alcalde Milla

Liliana Sanz De La Torre

Roberto Hiroki Miwa

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital de Condições Gerais supra mencionado e demais legislações pertinentes;

Art. 3º A Comissão terá como atribuição elaborar a proposta de edital em formulário específico e enviar documento em formato de arquivo de texto para o e-mail institucional do INFIS (infis@infis.ufu.br).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José M. Villas Bôas



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Villas Boas, Diretor(a)**, em 24/04/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1193867** e o código CRC **8B99F96B**.